

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS, REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 001/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

CARTA CONVITE Nº 001/2020

OBJETO: CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 9:00 (nove horas) do dia 28 de fevereiro de 2020, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e as propostas referentes ao CARTA CONVITE Nº 001/2020, como também julgamento das mesmas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Estavam presentes, os membros da CPL e os licitantes: **ARRAES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com inscrição no CNPJ sob o n.º 28164.863/0001-13**, com endereço na Rua Barbosa Lima, 365, centro, na cidade de Serrita-PE, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Ronilson Costa Almeida, inscrito no CPF n.º sob o n.º 742.253.593-87 e OAB n.º 39.980-PE. **NATANYEL TYBERIO PEREIRA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o n.º 045.820.444-03**, com endereço à Rua Ex. Combatente Otoni Ferreira da Silva, 182, "C", centro, na cidade de Salgueiro-PE, representada pelo seu titular o Sr. Natanyel Tyberio Pereira dos Santos, inscrito no CPF n.º 045.820.444-03 e RG n.º 6.082.585 SDS/PE e na OAB n.º 29.565 - PE. **MARIO ANTONIO ALVES TAVARES DE SÁ, com inscrição no CPF sob o n.º 047.986.274-53**, com endereço na Rua Mariano Gomes, 08, Centro, na cidade de Verdejante-PE, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Mario Antônio Tavares de Sá, inscrito no CPF n.º sob o n.º 047.986.274-53 e RG n.º 754.976 SSP-PE e OAB n.º 6.249-PE. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de nº 01, das 03 (três) empresas, que contém a documentação relativa a habilitação. Foram verificados os documentos e constataram que todas haviam apresentados os documentos relativos ao edital, sendo portanto todas habilitadas. Após feita a análise da documentação apresentada, o Sr. Presidente anunciou o resultado, ao mesmo tempo que pediu que os presentes fizessem uso da palavra, objetivando ver se todos estavam satisfeitos com o julgamento, no que todos foram unânimes, passando então para que todos os presentes assinem a documentação. Na oportunidade, foi feito um documento de desistência de interpor com recursos, o qual todos assinaram sem qualquer reserva. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes de nº 02 – Proposta de Preços, analisaram as propostas dos participantes do certame licitatório, as quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma: a empresa **ARRAES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com inscrição no CNPJ sob o n.º 28164.863/0001-13**, cotou o seguinte preço: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividindo em 10 parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); O Licitante **NATANYEL TYBERIO PEREIRA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o n.º 045.820.444-03**, 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividindo em 10 parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); O Licitante **MARIO ANTONIO ALVES TAVARES DE SÁ, com inscrição no CPF sob o n.º 047.986.274-53**, cotou o seguinte preço: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), dividindo em 10 parcelas de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais). Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na forma da Lei, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **ARRAES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com inscrição no CNPJ sob o n.º 28164.863/0001-13**, foi a ganhadora. Desta forma, levando em conta que estas satisfazem as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, a

Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar o fornecimento do objeto licitado pelos proponentes, remetendo o processo licitatório ao Sr. RONIVALDO PINTO BARBALHO, Prefeito Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

WESLEY SANTOS SILVA
-SECRETÁRIO-

CICERO EVANGELISTA LIMA
-MEMBRO-

LICITANTES:

**ARRAES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com inscrição no CNPJ sob o n.º
28164.863/0001-13**
Sr. Ronilson Costa Almeida
OAB/PE sob o nº 39.980

**NATANYEL TYBERIO PEREIRA DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o nº
045.820.444-03**
Sr. Natanyel Tyberio Pereira dos Santos
OAB/PE sob o nº 29.565

MARIO ANTONIO ALVES TAVARES DE SÁ, com inscrição no CPF sob o nº 047.986.274-53
Sr. Mario Antônio Tavares de Sá
OAB/PE sob o nº 6.249